



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA MT
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2699/2016
DE TERÇA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
PROVIDÊNCIAS.

IVALDO OSVALDO DIEHL, Prefeito Municipal de
CANARANA, Estado de MATO GROSSO, no uso de
atribuições legais, especialmente a Lei Municipal
n.º 1242/2016, e em consonância com a Lei
4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de
CANARANA - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 578.379,71 (QUINHENTOS E
SETENTA E OITO MIL E TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), nas dotações
orçamentárias:

07	SECRETARIA MUN. OBRAS ESTRADAS E RODAGENS	
002.15.452.1060.1044	CONSTR. REFORMA PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	578.379,71
	SUBTOTAL	578.379,71
	TOTAL	578.379,71

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será
coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

TOTAL	0,00
-------	------

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO CANARANA - MT.
AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

IVALDO OSVALDO DIEHL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.